

DECRETO Nº 32.860, DE 12/06/2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 16 DE
JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

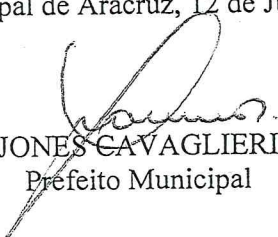
DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 16/06/2017 que sucede ao feriado municipal de Corpus Christi, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os setores de Protocolo Geral e de Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, vinculados à SEMAD, e de Licitações, vinculado à SEMSU, deverão manter os serviços em funcionamento no horário normal de atendimento da Prefeitura Municipal de Aracruz, além daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação, incluindo os estabelecimentos escolares, que possuem calendário próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2017.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal